

**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014
ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS ABRIGADOS NA ONG VIVA BICHO**

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)		1.2- CNPJ: 06.156.776/0001-81	
1.3- ENDEREÇO DA OSC: Avenida: José Alves Cabral, 104, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/2013	1.7- FONE: (47) 9 8412-5674 1.8- E-MAIL: avibprabc@gmail.com 1.9- facebook: /https://www.facebook.com/ongvivabicho/ - instagram: @ongvivabicho
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL: Beatriz Pereira Machado		1.11- CPF: 1.12- C.I./ SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO(Presidente): Rua Síria, 235, Bairro Nações, Balneário Camboriú			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88336-260.	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 9 9987-0710 1.18- E-MAIL: angelusctba@hotmail.com 1.19- SITE: não possui

2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES - DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Presidente Beatriz Pereira Machado			
Vice-Presidenta: Fernanda Testoni			
Tesoureira: Patrícia Aparecida Hoffmeister Ferreira			
1ª Secretária: Patrícia Debrassi			
2ª Secretária: Clarissa Knabben			
1ª Conselho Fiscal: Daniel Herbele			
2ª Conselho Fiscal: Javier Mauricio Almeida Gomes			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Alimentação e insumos para animais abrigados na ONG Viva Bicho	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2025
3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de alimentação e insumos (potes de água, ração, e bombonas para acondicionar o alimento) para até 500 animais que estão abrigados na ONG Viva Bicho no município de Balneário Camboriú	
3.4 - LOCAL E HORÁRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Compra de alimentação para caninos e felinos é realizada semanal ou quinzenalmente e entregue, pelo fornecedor, na sede da Viva Bicho onde fica armazenada em um container, sendo fornecida aos animais abrigados, diariamente	
3.5 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:	

Público Alvo: alimentação para cães e gatos abrigados na ONG Viva Bicho

Este Acordo de Cooperação com a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC) visa garantir a alimentação de até 500 animais com ração de alta qualidade nutricional, medicamento e demais produtos alimentares e suplementos, em quantidade e qualidade nutricional para animais abrigados na ONG Viva Bicho, bem como, a compra de potes de alimentação, de água e bombonas para acondicionar os alimentos.

Em 2022 a Ong Viva Bicho recebeu 1394 novos animais, sendo que 148 foram atendidos em Emergência, ou seja, em clínica particulares pois eram resgates de animais atropelados, com miíase, desnutridos, em maus tratos, ou sejam casos mais graves que precisam receber atendimento em clínicas particulares que contam com estrutura e profissionais habilitados. Também em 2022, foram realizadas 850 adoções de animais, 395 vieram a óbito e foram realizadas 940 castrações. A partir de maio de 2022 a ONG começou a contabilizar o número de animais que estavam abrigados no final de cada mês. A média de animais que estavam abrigados em 2022 foi de 543 animais. Todavia, se olharmos o número de animais em trânsito, ou seja, não apenas os animais abrigados contabilizados no último dia do mês no abrigo, mas todos os animais que foram atendidos no mês, esse número passa para, mas a soma de todos os animais que de uma ou outra forma são atendidos no mês o número de animais 829 animais /mês.

Em 2023, até setembro de 2023, a média de animais abrigados foi de 577 animais/mês. Chegaram no abrigo 860 novos animais, sendo 188 emergências. Foram realizadas 574 adoções e vieram a óbito 227 animais. Foram realizadas 456 castrações. A Ong Viva Bicho conta com cerca de 210 recintos (locais para acolher os animais) e tendo capacidade máxima de 300 animais para bem acolher e cuidar, respeitando o bem-estar animal, suas necessidades e liberdades.

Sendo assim, todos esses animais usufruem de forma direta desta parceria uma vez que se alimentam duas ou mais vezes por dia. A ONG até a presente data consegue manter a ração super prêmio, mas muitas rações tiveram aumento significativo e muitos animais abrigados estão precisando de ração específica para seus problemas de saúde (conforme parecer médico veterinário) e caso seja necessário para compra a quantidade de ração necessária para alimentar todos os animais abrigados, poderá mudar de fornecedor, marca e qualidade nutricional. Há também a necessidade de comprar sachês para alimentar animais em tratamento, filhotes, com dificuldades de mastigação, bem como a compra constante de recovery. Essas questões específicas da alimentação são verificadas pela médica veterinária, fazendo a solicitação de compras e, dentro das possibilidades da ONG, são fornecidas. Muitas vezes também são feitas campanhas para doação dessas rações mais caras, que podem custar R\$ 40,00 / 50,00 reais o quilo.

No que se refere a compra de insumos, aqui compreendidos como potes de ração, água, bombonas de plásticos, etc. Na maioria das vezes estes são solicitados por meio das redes sociais como doação, mas, por vezes, há a necessidade de aquisição desses materiais para manter a alimentação dos animais e a ingesta de água, e nem sempre a ONG não recebe tais doações nem desses insumos e nem de recurso financeiro para adquiri-los, portanto, inserir a possibilidade (e não obrigatoriedade) de compra tais insumos com o recurso advindo da ração é primordial para manter a alimentação dos animais. A ong sempre dará prioridade para a compra da alimentação.

Assistência Prestada: Ração Premium; produtos alimentares específicos para filhotes, animais debilitados, idosos ou outras necessidades alimentares não especificadas, bem como, a compra de potes de alimentação, de água e bombonas para acondicionar os alimentos)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 - META

Fornecer alimentação de qualidade nutricional para até **500** animais abrigados

4.2 ATIVIDADES	4.2-Especificidad e/Localidade	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término



Fornecer alimentação premium para até 500 animais abrigados	ONG Viva Bicho	Kg	média de 150kg/dia ou 4.500kg/mês	01/01/2024	31/12/2025
Fornecer alimentação diversificada (ração pastosa, leite para filhotes, etc.), conforme indicação do médico veterinário para animais com necessidades de alimentação diferenciada, seja por alguma doença, debilitados, em tratamento, etc.	ONG Viva Bicho	Conforme necessidade de cada mês	Conforme necessidade de cada mês	01/10/2024	31/12/2025
Compra de insumos para alimentação dos animais abrigados	Com Orçamento	Conforme necessidade	Conforme necessidade	01/10/2024	31/12/2025

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Notas fiscais dos produtos comprados (ração, ração medicamentosa, suplementos, produtos para alimentar os animais etc.);
- Imagens da alimentação fornecida aos animais;
- Quantitativo de animais acolhidos, adotados, óbitos, em lar temporário e em pátio;
- Relatório qualitativo e quantitativo.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE DE	5.3-QUANTIDADE (mês)	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente
Repasso mensal de recursos financeiros	mês	R\$ 41.850,00	
Total a ser repassado	mês	R\$ 41.850,00	

5.5- SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	5.6-UNIDADE	5.7- QUANTIDADE
Compra e fornecimento de Ração em quantidade e qualidade nutricional para até 500 animais	KG	Até 150 kg/dia ou até 4.650kg/mês e
Compra e fornecimento de alimentação diversificada (ração pastosa, leite para filhotes, etc.), conforme indicação do médico veterinário para animais com necessidades de alimentação diferenciada, seja por alguma doença, debilitados, em tratamento, etc.	Conforme necessidade de cada mês	Conforme necessidade de cada mês

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABRIL/24	MAIO/24	JUN/24
Exercício 2024	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00

ANO	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
Exercício 2024	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00

ANO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABRIL/25	MAIO/25	JUN/25
Exercício 2025	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00

ANO	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
Exercício 2025	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-PROFISSÃO	7.3- CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADRIANA BOCALON	MÉDICA VETERINÁRIA	38 HORAS/SEMANAIS
CLÓVIS RICARDO LOPES	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS/SEMANAIS
DANILLO DO VALE OLIVEIRA	AUXILIAR VETERINÁRIO	44 HORAS SEMANAIS
DENER SALGADO LELIS	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
FLAVIA LAIZ PACHECO	AUXILIAR VETERINÁRIO	44 HORAS SEMANAIS
JOENILSE CRISTINA DE PAULA	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
JORDANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
JORGE CARDOSO PEREIRA	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
LUIZ ROSEVEL RODRIGUES BARCELLOS	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
MAURI SERGIO DA SILVA	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
PAULA ROBERTA VARGAS SOUZA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
RAFAELLA KURITZA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	44 HORAS SEMANAIS
SALETE PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
SILVANA RODRIGUES CAETANO BARBOSA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
SILVIO ZIBELL JUNIOR	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
YOHANNA GIL	VETERINÁRIA	44 HORAS SEMANAIS

8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAS E PARA O PERÍODO

8.1-Receitas Previstas	8.2-Unidade	8.3- Valor Unitário	8.4 - Total - 24 MESES
Repasso mensal de recurso financeiro para compra de até 4.650 Kg/mês de Ração e alimentação diversificada e compra de potes para água, ração e para acondicionar as rações (se necessário)	Monetária/mês	R\$ 41.850,00	R\$ 1.004.400,00

8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS MENSAS: R\$ 41.850,00

8.5-Despesas Previstas Para o Período	8.6-Unidade	8.7-Valor Unitário	8.8 - TOTAL
Alimentação diversificada, compra de potes para água, ração e para acondicionar as rações (se necessário)		R\$ 41.850,00	R\$ 1.004.400,00

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 1.004.400,00

9-OBSERVAÇÕES GERAIS

No item geral “Ração” está contida a ração medicamentosa, os suplementos e demais alimentos que, com indicação veterinária, deverão ser adquiridos para serem ofertados aos animais que estarão devidamente descritos nas notas fiscais. No item compra de produtos e materiais para servir a alimentação e para estocá-la estão contidos os potes para ração e para água, bombonas com tampas para acondicionar os alimentos.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceria, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se a **APROVAÇÃO** do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 23 de novembro de 2022.

ASSOCIACAO VIVA BICHO DE
PROTECAO AOS ANIMAIS
DE:

—

Assinatura do Representante da Associação

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS
DE:
Dados: 2023.11.22 12:38:43 -03'00'

Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)